



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 521/2026

De 31 de julho de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal
Carla Adriana Da Costa Peukert e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Carla Adriana Da Costa Peukert**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 24 de julho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 05 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS